



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01 /2017

A Dra. **Olenka Lins e Silva Martins Rocha**, Defensora Pública e Coordenadora da Sede de Campo Mourão da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública de Campo Mourão realiza atendimento ao público das 12:00 às 17:00;

CONSIDERANDO que os atendimentos iniciais na área de família ocorrem às segundas e quintas feiras;

CONSIDERANDO o número total de 110.000 (cento e dez mil) habitantes da Comarca de Campo Mourão que abrange, ainda, os municípios de Farol, Janiópolis e Luiziania;

CONSIDERANDO a grande demanda de atendimentos iniciais na área de família;

CONSIDERANDO o atual número de servidores e Defensores lotados na Comarca de Campo Mourão e responsáveis pela área de Direito de Família;





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

CONSIDERANDO que os assistidos possuem o direito a um atendimento eficaz e de qualidade;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que os atendimentos iniciais na área de Direito de Família se darão todas as segundas e quintas feiras, das 12:00 as 17:00 h, mediante a distribuição, por ordem de chegada, de 18 (dezoito) senhas por dia de atendimento.

Art. 2º Os atendimentos de retorno para colheita de Termo de Atendimento e confecção de petições iniciais ocorrerão às terças feiras mediante prévio agendamento.

Art. 3º Nos demais dias úteis da semana serão realizados atendimentos de urgência, tais como mandados de citação e intimação para pagamento de pensão alimentícia sob pena de prisão.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Março de 2017.

Campo Mourão, 20 de fevereiro de 2017.

Olenka Lins e Silva Martins Rocha
Defensora Pública / Coordenadora de Sede

